De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02143 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 015/2022 - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 15/2022-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022;

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de 2022, do Município de Santa Tereza do Oeste PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 15 de dezembro de 2022.

Bruna Carla Bottini
Bruna Carla Bottini
Presidente do Conselho CMAS

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR